



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE**

Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 217 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

DISPOE DE CONCESSÃO DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de **São Geraldo da Piedade**, Estado de Minas Gerais, no pleno uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações correlatas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, férias a servidora **GISLANE SHEURITH DA SILVA**, Matrícula nº:001021, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAUDE, no seguinte período de gozo de férias entre 07/08/2023 a 05/09/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor com data de sua publicação.

São Geraldo da Piedade/MG, 07 de agosto de 2023.

**EDNA MARCELINA PEREIRA MADUREIRA VIANA**  
Prefeita Municipal